

# CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 1225 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

---

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu e o Governo do Estado do Paraná.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de São Pedro do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, e suas alterações feitas pela Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 1225, Centro, e

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 59/2023 - CEAS/PR que aprovou o Piso único de Assistência Social - PAS, no exercício de 2024, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social, que em seu artigo 2º, § 1º estabelece que o termo de adesão e o plano de ação referente ao Piso único de Assistência Social - PAS deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a decisão da plenária na reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR o Termo de Adesão referente ao Piso Único de Assistência Social – PPAS, celebrado entre o Município de São Pedro do Iguaçu e o Governo do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - APROVAR o Plano de Ação referente a execução física-financeira do Piso Único de Assistência Social – PAS, preenchido no Sistema Fundo a Fundo – SIFF.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 24 de novembro de 2023.

**Jurema Maria Moreira**

Presidente do CMAS

[Publicação: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU \(DOEM\), Edição Nº 726, 27/11/2023.](#)